ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ nº 08.992.236/0001-63



ERIC DE ARAGAO BONFIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF n° 007.551.915-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 0660461811, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ORLANDO GOMES, 1558, CONDOMINIO PIATA VILLE, CASA 13, BLOCO E, PIATÃ, SALVADOR, BA, CEP 41650010, BRASIL.

HELANE CARINE DE ARAGAO BOMFIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/07/1978, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 780.808.275-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 066100935, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ORLANDO GOMES, 1558, CONDOMINIO PIATA VILLE, CASA 13, BLOCO E, PIATÃ, SALVADOR, BA, CEP 41650010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203056633, com sede Avenida Milton Bahia Ribeiro, 672, Galpão: 1 Andar, Suape Madre de Deus, BA, CEP 42600000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.992.236/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios deliberam e integralizam neste ato o imóvel de propriedade da BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, descrito como GALPÃO e identificado pelos números 05 de porta e 40.779.00200.GP 05 de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, integrante do CENTRO COMERCIAL BELO HORIZONTE, situado na Rua Ubaldo R. P. Da Fonte, nº 200, Loteamento Jardim Belo Horizonte, no Município de Lauro de Freitas/BA, situado com frente para o muro lateral esquerdo, com área de 50,00m² no térreo e 42,00m² para o mezanino, com duas vagas de garagem e a fração ideal de 1/8 do terreno designado pelo lote foreiro a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, de número 25 da quadra 06 do Loteamento Jardim Belo Horizonte. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA sob a matricula nº 15.499, no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. Em função da integralização acima descrita, o Capital Social da Sociedade que era de R\$376.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), por intermédio da presente alteração contratual passa a ser aumentado para R\$596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais), divididas em 596.000 (quinhentos e noventa e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Req: 81000001405430



Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ nº 08.992.236/0001-63



a) Após a integralização do imóvel próprio, fica o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	CAPITAL
Eric de Aragão Bonfim	70%	417.200	R\$417.000,00
Helane Carine de Aragão Bomfim	30%	178.800	R\$178.800,00
TOTAL	100,00%	596.000	R\$596.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) ERIC DE ARAGAO BONFIM CONJUNTAMENTE com a(o) não Sócio(a) ALOISIO BOMFIM FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/09/1949, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 076.642.655-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 83403159, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL LEAL, SN, LOTE 08. QD 09, BARRA DO JACUIPE (MONTE GORDO), CAMACARI, BA, CEP 42837090, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MADRE DE DEUS/BA.

Req: 81000001405430



07/01/2021



$\verb|http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaYQq4KEsvGKNd8tz372g\&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRgander.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaYQq4KEsvGKNd8tz372g\&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRgander.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaYQq4KEsvGKNd8tz372g\&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRgander.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaYQq4KEsvGKNd8tz372g\&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRgander.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaYQq4KEsvGKNd8tz372g\&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRgander.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaYQq4KEsvGKNd8tz372g\&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRgander.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsvGKNd8tz372g\&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRgander.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao.psc.com.br/assinadorweb/assinadorweb/assinadorweb/assinadorweb/assinadorweb/assinadorweb/assinadorweb/assinadorweb/assinador$ ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01464934517-JAMILE AIANE SARDENBERG VELOSO CRUZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO L'IDA

CNPJ nº 08.992.236/0001-63



CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MADRE DE DEUS/BA, 15 de dezembro de 2020.

ERIC DE AKAGAO BONFIM

HELANE CARINE DE ARAGAO BOMEIM

ALOISIO BOMFIM FILHO (ADMINISTRADOR)

Req: 81000001405430 Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia